



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO Nº 27/2022

Senhor Presidente:

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia do presente para a Secretária de Agricultura, sugerindo-lhe que seja feito um Projeto de Lei para subsidiar a compra de ração para peixes para os micros e pequenos produtores rurais (piscicultores) do Município.

O micro e pequeno piscicultor de nosso município requer uma atenção para o auxílio de manutenção de seu cultivo. A dificuldade financeira encontrada para que prospere ainda mais seus negócios vem sendo vencida pelas dificuldades encontradas em sustentar a demanda de produção.

Em procedência atual da situação econômica vivenciada no país, muitos desses não conseguem comprar sequer as rações para o abastecimento de seus cultivos, levando assim ao um êxodo rural gerando grandes prejuízos, não somente no setor rural quanto urbano.

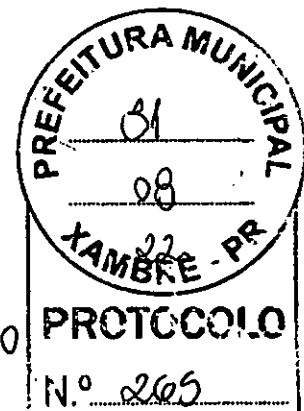
Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá importância e o alcance da providencia sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Xamburé/PR, 29 de agosto de 2022.


Adriano Cardozo da Silva
Vereador



15:00